

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE  
(RELATIVO AO ANO DE 2021)**

	<b>Fases</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	Entrega de relatório de atividade e ficha de autoavaliação (artigo 11º, nº2 RADPD)	Docente	Até 18 de março
<b>2</b>	Envio dos resultados dos inquéritos à SAADPD (artigo 11º, nº3 do RADPD)	Conselho Pedagógico	Até 25 de março
<b>3</b>	Preenchimento da Ficha de Avaliação do Docente (artigo 11º, nº5 do RADPD)	SAADPD	Até 18 de abril
<b>4</b>	Proposta de pontuação (artigo 11º, nº 6 do RADPDP)	SAADPD	Até 18 de abril
<b>5</b>	Realização de audiência prévia dos interessados (artigo 11º, nº 8 do RADPDP)	SAADPD e Docente	Até 10 dias úteis após conhecimento da avaliação
<b>6</b>	Validação das propostas de avaliação (artigo 11º, nº8 do RADPDP)	CTC	Até 28 de maio
<b>7</b>	Notificação dos docentes (artigo 11º, nº 8 do RADPDP)	SAADPD	5 dias úteis após validação
<b>8</b>	Reclamação (artigo 11º, nº 9 do RADPDP)	Docente	10 dias úteis após notificação
<b>9</b>	Decisão das reclamações (artigo 11º, nº 9 do RADPDP)	CTC	15 dias úteis após reclamação
<b>10</b>	Homologação (artigo 11º, nº 10 do RADPDP)	Presidente do IPC	Até 22 de julho